



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 018/2008, de 19 de março de 2008

Aprova o Relatório Final de 2007 e o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFERSA, para o exercício 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª *Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 19 de março,

CONSIDERANDO o Memorando UFERSA/PRH nº 005/2008, de 25 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XXIII do artigo 13 e o artigo 88 do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do ano de 2007 e o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores docentes e técnico-administrativos para o exercício 2008.

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente